

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0997/74

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : REAJUSTE DE ANUIDADES

RELATOR : CONSº BAHIJ AMIN AUR

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 54/80 - CENE - APROVADA EM 27/08/1.980.

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul vem pleitear, para a 1ª metade da anuidade de 1.980, o reajuste de 51,3% para o curso de Comércio Exterior e de 58,7% para os cursos de Administração de Empresas, de Ciências Econômicas e o de Ciências Políticas e Sociais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A análise dos indicadores econômico - financeiros de sua documentação contábil revela uma defasagem que autoriza o reajuste / pleiteado com o qual poderá equilibrar seu orçamento, conforme folha de cálculo anexa.

II - CONCLUSÃO

A vista do exposto, autorizam-se os seguintes reajustes: 51,3% para o Curso de Comércio Exterior, passando de Cr\$ 6.969,00 , em 1.979, (anuidade de 1979, corrigida em 6,41% e dividida por dois), para Cr\$ 10.663,00, 1ª metade da anuidade de 1.980;

58,7%, para os cursos de Administração de Empresas, de Ciências Econômicas e o de Ciências Políticas e Sociais, passando de / Cr\$ 4.778,00, em 1979, (anuidade de 1979, corrigida em 6,41% e dividida / por dois), para Cr\$ 7.582,00, 1ª metade da anuidade de 1.980.

São Paulo, 14 de agosto de 1.980.

a) CONSº BAHIJ AMIN AUR - Relator

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais adota como sua a Indicação do nobre Relator.

Presentes os ilustres Representantes: JORGE BARIFALDI HIRS, GERALDO MUGAYAR, PLÍNIO PENTEADO WHITAKER E KARIN LEHNERT PORTELA CERVEIRA.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 1.980.

a) CONSº BAHIJ AMIN AUR - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de agosto de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente

FOLHA DE CÁLCULO
(em unidades-Gr\$ 1.000,00)

DISPONÍVEL.....	2.017
REALIZÁVEL.....	-
EXIGÍVEL.....	3.462
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO.....	- 1.445 (negativo)
IMOBILIZADO - 2.152.....	237
GRATUIDADES.....	-
DESPESA DOCENTE.....	29.200
RECEITA COM ANUIDADES.....	35.100

$$df. = \frac{3.433 \times 29.200 + 237 + 1.445 - 35.100}{35.100} \times 100$$

$$df. = \frac{100244 + 1682 - 35.100}{35.100} \times 100 = 190\% \text{ de defasagem}$$